

PORTARIA Nº 179/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Assessores Jurídicos do Município, **Dr. Eduardo Lopes Paiva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251 e **Dr. Maykon Veiga Vieira dos Santos**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 10.885, para praticarem todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte Processo Administrativo:

Processo Administrativo nº 3847/2023 de 12/04/2023

Requerente: JACYARA DA SILVA E SILVA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retorno às atividades funcionais.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 05/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 25 de maio de 2023.

**IGOR
AMAURY
PORTELA
LAMAR:**
82890013391
IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o
autor deste
documento

*Maykon Veiga
25/05/23*

*Recebido em 25/05/23
Paiva
Parecer 247*